



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1776/2012

Interromper férias do servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período concessivo de férias do servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.538.391-6 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 17.09.2012, tendo o mesmo usufruído parte de sua férias, no período de 03.09.2012 a 16.09.2012, ficando o restante desta a usufruir em data oportuna, ficando revogado o item 14 da Portaria nº 1708 de 27 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EXCERTE DO AT. 17812045

EXCERTE DO AT. 17812045

EXCERTE DO AT. 17812045

EXCERTE DO AT. 17812045

EXCERTE DO AT. 17812045

EXCERTE DO AT. 17812045

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Setembro 2012
DE Nº 9.581
UMUARAMA, 18/1 09/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXCERTE DO AT. 17812045